



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000064/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Municipal de Apoio e Renovação A.M.D.A.R.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de março de 2022.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA